

RESOLUÇÃO N° 83/2017

(Publicada no Diário Oficial de 29/11/2017)
(Republicada no Diário Oficial de 01/12/2017)

Retifica a Resolução nº 079/2016, que habilitou a PKG DO BRASIL LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100160005686,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 079, de 13 de setembro de 2016, que habilitou a PKG DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 24.516.135/0002-53 e IE nº 134.752.792NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para determinar que o prazo inicial de fruição dos benefícios previstos no inciso II do seu art. 1º sejam contados a partir de 1º de janeiro de 2018, data prevista para início das operações comerciais da planta industrial, mantidas as demais disposições.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 21 de novembro de 2017.

JAQUES WAGNER
Presidente